



INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
Hospital credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica/ Ministério
da Educação (CNRM/MEC)
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA
(COREME)

ERRATA 01 DO EDITAL 02/2023/2024

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA ÁREAS COM PRÉ-REQUISITO
PRM: CARDIOLOGIA, ÁREAS DE ATUAÇÃO E ANO ADICIONAL**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA/INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, torna público a **errata Nº 01 do Edital 02/2023/2024**, para o concurso de seleção para Residência Médica – PRM , Áreas de Atuação e Ano Adicional.

Onde se lê:

1. O Candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou ainda obteve revalidação.
2. Em caso de desistência de algum Candidato ou Médico Residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 15 dias após o início do Programa (**01/03/2023**) ou prazo estipulado pela CNRM.

Leia-se:

1. **Apresentar Declaração DA COREME da Instituição em papel timbrado, que está realizando o Pré-requisito, período de início e término do pré-requisito (deverá ser até 28 de fevereiro de 2024).**
2. **Em caso de desistência de algum Candidato ou Médico Residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 15 dias após o início do Programa (**01/03/2024**) ou prazo estipulado pela CNRM.**

Porto Alegre, setembro de 2023.

Comissão de Residência Médica do Instituto de Cardiologia
Fundação Universitária de Cardiologia